

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E  
ESTRATÉGIAS**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034**

**(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº / 2025**

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a **Estratégia 16.2** do Projeto de Lei.*

A Estratégia 16.2 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Garantir**, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciatura, com vistas à melhoria da formação inicial e continuada, dos estágios para o efetivo exercício da docência, em especial no que se refere à **unidade** entre a teoria e a prática, **com o acompanhamento do/a professor/a orientador/a no campo e reconhecimento para fins de progressão funcional do trabalho do/a professor/a supervisor/a nas escolas**.

**JUSTIFICATIVA**

O estágio supervisionado obrigatório é elemento central para a formação inicial docente, constituindo como eixo articulador dos cursos de licenciatura. Neste sentido, é necessário garantir dois elementos para sua efetividade, enquanto espaço formativo de qualidade: 1) O acompanhamento do/a professor/a da universidade (orientador/a) que define princípios, orienta o planejamento e acompanha a execução do estágio pelo discente em formação; 2) O reconhecimento do/a docente da educação básica (supervisor/a) como formador/a, inclusive com remuneração e progressão funcional, aspectos essenciais para valorizar seu envolvimento e sua atuação como formador/a de futuros/as professores/as.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia**



\* C D 2 5 3 1 3 3 8 3 7 1 8 0 0 \*

**Deputado Federal**

Apresentação: 19/05/2025 23:15:34.010 - PI261424  
EMC 2131/2025 PI261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2131/2025**



\* C D 2 5 3 1 3 8 3 3 7 1 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253138371800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia